



Poder Judiciário  
Estado de Sergipe

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**PROCESSO NOSSO:** 202183001652

**NATUREZA:** Carta Precatória Cível

**PROCESSO VOSSO:** 1007565-63.2020.8.26.0562

**JUIZO DEPRECANTE:** Juízo de Direito da Comarca de Santos

**EXECUTADO:** Fruteb S/A

Ao(s) nove (09) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em cumprimento ao mandado nº **202183003628**, extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito da parte devedora depositando-se em poder da pessoa abaixo identificada, que assumiu o compromisso de DEPOSITÁRIO FIEL, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 186.131,82 (Cento e oitenta seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

**IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO:** Fruteb S/A

QUANT	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (MARCA; MODELO; COR; TAMANHO; ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...):	VALOR R\$
01	VEÍCULO VW GOL, MODELO CITY, ANO 2014/2015, COR BRANCO	18.000,00
01	VEÍCULO VW GOL, MODELO CITY, ANO 2014/2015, COR BRANCO	18.000,00
01	VEÍCULO VW GOL, MODELO 1.0, ANO 2004/2005, COR BRANCO	5.000,00
<p><i>Obs: os veículos se encontram com aparência de abandono, com algumas avarias internas, e não se sabe o estado dos motores, pois estão sem funcionar há aproximadamente 03 anos, segundo informações de alguns funcionários, bem como não sabem onde se encontram as chaves dos referidos veículos, o que dificulta avaliar no geral.</i></p>		

**Valor total da AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s):** R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Bem indicado pelo executado

Negou-se a assumir o compromisso de Fiel Depositário

Alber Santos de Melo

Executor de Mandados

Executado(a)

**CERTIDÃO**

Feita a  penhora e  avaliação, **INTIMEI** a parte devedora de que não pode dispor do crédito penhorado e para, querendo, oferecer embargos no prazo de  15 (quinze) dias,  30 (trinta) dias, no caso de execução fiscal,  até o dia da audiência, conforme item (2):

- 1) Intimado, exarou seu ciente e aceitou cópia do presente auto.
- 2) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, aceitando cópia do presente auto.
- 3) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, não aceitando cópia do presente auto.

Feita a  penhora, **DEIXEI** de intimar a parte, pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

Intimando também da avaliação para, querendo, impugná-la no prazo, conforme item (4):

- 4) 15 (quinze) dias;
- 5) Em sendo ação de Execução Fiscal até a data de publicação do edital de leilão de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º da Lei 6.830/80.

Em 09 / 12 / 2021

Ciente em  / /

Alber Santos de Melo

Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

Executado(a)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirComercialDocumento.do>, informe o processo 1007565-63.2020-8-26-056Z e código 8278CF1.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrabitComercialDocumento.do>, informe o processo 1007365-63.2020.8.26.0562 e código 8278CF1.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgribirri/ComercialDocumento.do>, informe o processo 1007565-63.2020-8.26.0562 e código 8278CF1.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007565-63.2020.8.26.0562 e código 8278CF1



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/08/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/prgramm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007565-03.2020-8.26.0562 e código 8278CF-1



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DE ALCANTARA MAGALHAES, liberado nos autos em 30/03/2022 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007365-03.2020-8.26.0562 e código 8278CF1